



PROV. 10 em 19... Discussão
7007 x 1000
das Sessões.
Rubrica do Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

8/12/76

R E S O L U Ç Ã O nº 07/76

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMO ABAIXO SE ESPECIFICA:


A Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

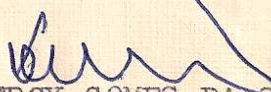
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica transferido para conta 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES - 3.1.0.0 Despesas de Custeio - 3.1.3.0 Serviços de Terceiros 3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros 06 Viagem, Alimentação e hospedagem, a importância de Cr\$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos cruzeiros).

Artigo 2º - A presente transfêrencia deverá ser feita mediante anulação de igual importância da conta orçamentária vigentes nas dotações: 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES - 3.1.0.0 Despesas de Custeio 3.1.4.0 Encargos Diversos - 18 Iluminação e Força Motriz.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDNA OLIVEIRA CAPOCCI
1º Secret.


DR. DERCY GOMES DA SILVA
2º Secret.

Lourenço Régio
Presidente da Câmara